



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2020 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	Seção de Infraestrutura	Data	16/10/2020
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Responsável	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Integrante Demandante	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Integrante Demandante	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Fonte de Recursos	0100-RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	160.000,00

2. Objeto da Contratação

Módulos Transceivers e Switches para rede de armazenamento (SAN) para infraestrutura de rede local do edifício sede e anexos do TRE-PI.

3. Objetivo Estratégico (PEI ou PETI)

CL1 – Primar pela satisfação dos clientes dos serviços de TI

EO1 - Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral

4. Motivação/Justificativa

A nova estrutura de armazenamento (Storage Huawei) adicionada ao Datacenter do TRE-PI proporcionou maior rapidez e meio de armazenamento seguro para as informações. O equipamento utiliza rede de armazenamento (SAN) com switches抗igos e de velocidade compatível, porém baixa. Ainda assim, os equipamentos de switch atuais possuem ciclo de vida próximo do seu fim (EOL), o que dificulta o suporte e reposição de peças. A aquisição de novo switch, com maior velocidade, atualizará a rede de armazenamento para uma maior velocidade e manterá contrato ativo de suporte e garantia em estrutura do datacenter crucial ao funcionamento do TRE. Ainda assim, esta aquisição serve para suplantar tentativa frustrada de aquisição anterior, por não fornecimento do switch pela empresa vencedora (pregão 0002524-55.2019.6.18.8000 e execução 0016895-24.2019.6.18.8000).

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

CL1.1 - Atingir 95% de satisfação dos clientes dos serviços de TI

EO1.1 - Alcançar, até 2020, 95% dos requisitos de nivelamento de TI

Teresina, 16 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 16/10/2020, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089369** e o código CRC **94980044**.